



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI N.º 669/2025

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 499/2021 - Plano Plurianual - 2022 a 2025; e da Lei Municipal n.º 622/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025; e da Lei Municipal n.º 642/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025 a ação governamental abaixo, bem como toda a estrutura administrativa e orçamentária necessária para a sua execução, conforme anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo:

- 1.020 - Construção do Lago Municipal - 2ª Etapa

Art. 2.º Fica alterada no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2022 a 2025, e inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025 a ação governamental abaixo, bem como toda a estrutura administrativa e orçamentária necessária para a sua execução, conforme anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo:

- 1.024 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura da UVR.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.23 13:51:57 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
Unidade : 003 Divisão de Meio Ambiente

Programa : 18.541.0005 Meio Ambiente - Preservação e Controle

Objetivo : Promover, fortalecer, e fiscalizar, através de ações de preservação e controle ambiental, visando a redução do desmatamento, e a exploração saudável e equilibrada dos recursos naturais, proporcionando assim uma melhora na qualidade de vida e do meio-ambiente

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover, fortalecer, e fiscalizar, através de ações de preservação e controle ambiental, visando a redução do desmatamento, e a exploração saudável e equilibrada dos recursos naturais, proporcionando assim uma melhora na qualidade de vida e do meio-ambiente

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Continuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Multisetorial

Tipo

Não

Apoio Administrativo

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

2023

2024

2025

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1024	Metros Quadrados	0	537.000,00	439.600,00	666.141,41	1.642.741,41
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura da UVR						
Produto : Obra Construída/Ampliada						

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	107.400,00	10.000,00	0,00	117.400,00
4.4.90.51.00.00	3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	237.547,12	237.547,12
4.4.90.51.00.00	754	Convênio Itaipu Binacional	0,00	429.600,00	429.600,00	428.594,29	1.287.794,29
Total:			0,00	537.000,00	439.600,00	666.141,41	1.642.741,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 06 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
Unidade: 002 Divisão de Serviços Urbanos

Programa: 15.451.0007 Desenvolvimento e Progresso Urbano

Objetivo: Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Gerente: VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249-**

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza

Contínua

Indicador

Início Previsto **Término Previsto** **Multisetorial** **Tipo**
Unid. Medida **Índice Mais Recente** **2022** **2023** **2024** **2025** **Índice Final PPA**

Ação	Unid. Medida	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1020	Metros Quadrados	0	0,00	14.744	14.744	551.540,00	1	146.478,30	29.489	1.448.018,30

Descrição: Construção do Lago Municipal - 2ª Etapa

Produto: Obra Construída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	248.460,00	50.000,00	0,00	298.460,00
4.4.90.51.00.00	1016	Emendas Individuais Impositivas - Transfe	0,00	501.540,00	501.540,00	0,00	1.003.080,00
4.4.90.51.00.00	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	146.478,30	146.478,30
Total:			0,00	750.000,00	551.540,00	146.478,30	1.448.018,30

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1593			2022	2023	2024	2025	TOTAL
			0,00	750.000,00	551.540,00	146.478,30	1.448.018,30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 670/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 688.419,71 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.003 - Divisão de Meio Ambiente

18.541.0005.1.024 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura da UVR

4.4.90.51.00/3000 - Obras e Instalações.....R\$ 237.547,12
4.4.90.51.00/754 - Obras e Instalações.....R\$ 428.594,29

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.002 - Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007.1.020 - Construção do Lago Municipal - 2ª Etapa

4.4.90.51.00/3000 - Obras e Instalações.....R\$ 22.278,30

T o t a l.....R\$ 688.419,71

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Anteriores	259.825,42
	Total do Superávit Financeiro	259.825,42

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
754	Convênio Itaipu Binacional	428.594,29
	Total do Excesso de Arrecadação	428.594,29



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

T o t a l.....R\$ 688.419,71

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.23 13:53:13 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.606/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 670/2025, de 23/07/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 688.419,71 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.003 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0005.1.024 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura da UVR

4.4.90.51.00/3000 – Obras e Instalações.....R\$ 237.547,12
4.4.90.51.00/754 – Obras e Instalações.....R\$ 428.594,29

06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.002 – Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007.1.020 – Construção do Lago Municipal - 2ª Etapa

4.4.90.51.00/3000 – Obras e Instalações.....R\$ 22.278,30

T o t a l.....R\$ 688.419,71

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II – os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Anteriores	259.825,42
	Total do Superávit Financeiro	259.825,42

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
754	Convênio Itaipu Binacional	428.594,29
	Total do Excesso de Arrecadação	428.594,29

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

T o t a l.....R\$ 688.419,71

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 23 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.23 13:50:37 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº.1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, senhora Neusa Aparecida Treviso Monari, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **AQUISIÇÃO DE TROCA DA LONA DE ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE RESÍDUOS (FOSSO); TROCA DA LONA DA ESTEIRA DE ELEVAÇÃO DE REJEITOS E TROCA DE LONA DE ESTEIRA DE TRIAGEM.** Conforme especificações do item 3.

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
- a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2. RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS

2.1 – O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (DOIS) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.2 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.3 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Prefeitura Municipal de Ibema – Av. Ney Eurison Napoli, 457 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-000.

2.2.1 – OS ORÇAMENTOS DEVERÃO

Ser datados; assinados, seja digital ou manualmente; constando prazo de validade e constando CNPJ e endereço.

3. TABELA DE DESCRITIVOS E QUANTIDADES:

Item	Descritivo	Qty	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Troca da lona de Esteira de Elevação de Resíduos (fosso): Esteira de elevação com taliscas tipo fixa, com moega fixa, sistema de ambientação abaixo do nível regular do piso. taliscas tipo fixa com moega, estrutura tipo monobloco constituída com chapas de aço base plana para o deslizamento da correia. Equipada com motor redutor de 3 cv, controle através de inversor de frequência podendo regular através de potenciômetro a velocidade da mesma de 0 a 8 m/m, acoplado em eixos usinados em CNC e com proteção corrosiva e galvanizado, montado em mancais fixos e rolamentos blindados e mínimo duas regulagens para ajustes. Correias com taliscas e emendas tipo grampo, prensadas para sistema de elevação e vedações laterais. Pintura esmalte sintético e eletrostática, ou de sistema comprovadamente melhor. Largura útil da correia de 1100 mm; Largura das taliscas: 800 mm; Comprimento	01	und		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	<p>mínimo da esteira de 13330 mm. Inclusos todos os itens necessários para a instalação do equipamento, tais como parafusos, correias de vedação e demais acessórios indispensáveis à fixação e ao pleno funcionamento do sistema. Inclusos os serviços de montagem e a disponibilização de mão de obra especializada, responsabilizando-se a contratada por todas as etapas da instalação, testes de funcionamento e eventuais ajustes.</p>				
2	<p>Troca da lona da Esteira de Elevação de Rejeitos modelo EERF-600X3000 marca Kubitz®, estrutura tipo módulos construída com chapas de aço carbono SAE 1008/1010. Chapas espessuras de 2, 3 e 6,35 mm cortadas a laser e dobradas em CNC altamente resistente. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Largura útil da correia da 600 mm comprimento 5500 mm. Equipado com moto redutor SEW de 1kw controle através de inversor de frequência podendo através de potenciômetro regular a velocidade da mesma de 0 a 8 m/minuto, acoplado em eixos usinados em CNC diâmetro 120 mm e com proteção corrosiva e galvanizado montado com mancais fixos e rolamentos blindados e duas regulagens para ajustes independentes. Correia e vedações laterais com quatro lonas. Dimensões externas 5500mm X 600mm. Pintura eletrostática ou esmalte sintético padrão Kubitz®. Peso do equipamento 430 kg; Dimensões uteis da correia de elevação: 5500mmx600mm. Inclusos todos os itens necessários para a instalação do equipamento, tais como parafusos, correias de vedação e demais acessórios indispensáveis à fixação e ao pleno funcionamento do sistema. Inclusos os serviços de montagem e a disponibilização de mão de obra especializada, responsabilizando-se a contratada por todas as etapas da instalação, testes de funcionamento e eventuais ajustes.</p>	01	und		
3	<p>Troca de lona de Esteira de triagem - Equipamento desenvolvido com estrutura em chapa aço carbono, equipado com moto-redutor elétrico de 1KW dimensões do produto: 1010mm Altura x 1000mm Largura x 10300 mm Comprimento, sendo 1000x10300mm largura útil de triagem na correia transportadora. Proteção lateral em borracha de três lonas para evitar o acúmulo de resíduos na correia transportadora, evitando desgaste prematuro. Base plana em chapa de aço para deslizamento da correia. Sistema de variação na velocidade da correia transportadora, através de inversor de frequência e potenciômetro, controlando o avanço da esteira, determinando a velocidade para a operação de 0 a 8m/m. Mancais com sistema de regulagem para alinhamento da correia transportadora. Rolos de tração totalmente</p>	01	und		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	usinados e galvanizados a fogo. Pintura eletrostática ou esmalte sintético. Dimensões uteis da correia de triagem: 1000mmx20600mm. Incluso todos os itens necessários para a instalação do equipamento, tais como parafusos, correias de vedação e demais acessórios indispensáveis à fixação e ao pleno funcionamento do sistema. Incluso os serviços de montagem e a disponibilização de mão de obra especializada, responsabilizando-se a contratada por todas as etapas da instalação, testes de funcionamento e eventuais ajustes.				
--	---	--	--	--	--

3.1 - O equipamento a ser fornecido deverá ser novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, atendendo integralmente às especificações do presente documento.

4. PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO:

O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias a contar da emissão da NAD – Nota de Autorização da Despesa.

5 PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

6. FORMA DE ENTREGA:

A empresa deverá efetuar a entrega, dos itens, nos locais descrito na Nota de Autorização de Fornecimento – NAD, sendo em única entrega da remessa.

7. PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:

60 (sessenta) dias

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

8. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS E SEUS ANEXOS:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) no site do Município de Ibema, aba "processo licitatório" ou pode ser solicitado pelo e-mail agricultura@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 3238-1347.

Ibema, 23 de julho de 2025.


Neusa Ap. Treviso Monari
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A COMPOSIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 639/2024 E DECRETO Nº 2532/2025.**

Data: 11/08/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 11/08/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 23 de julho de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DE CAMPANHA, UNIFORMES E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2025.

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei e no Edital.

Fica ADJUDICADO o objeto aos vencedores conforme apuração:

Proponentes Vencedoras	Itens/Lotes
58.345.126 MATHEUS SPOSITO LUCAS	9.
DIBA UNIFORMES LTDA	3, 4.
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5, 6.
UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	1, 2.

HOMOLOGO a presente licitação.

IBEMA, 23/07/2025


VIVIANE COMIRAN
Prefeita Municipal